



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição n.º 1049

Total de Páginas: 009

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 109/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AXPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 10.949.562/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 002/2022. Prazo de vigência 25/09/2023. Data de assinatura: 10/05/2023, FLÁVIO ALBERTO BAZZONI CPF: 067.821.399-28 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ERRATA AO DECRETO Nº. 28/2023.

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

NO ARTIGO 2º ONDE ESTAVA ESCRITO - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02230 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Valor R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

LEIA-SE

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1049 - Quarta-feira, 09 de maio de 2023.

Pág. 02

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02230 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 35.000,00 (*trinta e cinco mil reais*).

INCLUA-SE

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Código reduzido - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 28.843.0014.2006 - Gestão de Precatórios.

Natureza da Despesa - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.

Código reduzido - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 309.000,00 (*trezentos e nove mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 59.000,00 (*cinquenta e nove mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 04 de maio de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI N.º 2.307/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nome de Rua do Jardim Bandeirantes;

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada Rua dos Bosques o prolongamento da Rua Synésio de Andrade Borges,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1049 - Quarta-feira, 09 de maio de 2023.

Pág. 03

localizada no Bairro Jardim Bandeirantes, iniciando-se a partir do encontro da mesma Rua Synésio de Andrade Borges com a Rua Major João Frutuoso de Mello Coelho, sentido Sul a Norte, e denominando-se também como Rua dos Bosques a 'Rua A' situada no mesmo local, no Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, em 07 de maio de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI Nº. 2.308/2023

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante a suplementação das ações, no programa e na natureza da despesa abaixo; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício para o exercício de 2023, Lei nº 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PRÉ-SAL (TREVO DA VILA ALMEIDA).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.122.0004.1070 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01290 - 05041 - 1015/14/99/00/00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.

Valor R\$ 382.966,63 (*trezentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos*).

LIXEIRAS

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.1003 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 00430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*).

CEMITÉRIO/MURO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1049 - Quarta-feira, 09 de maio de 2023.

Pág. 04

Projeto/Atividade - 15.452.0004.1003 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.
Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.
Código reduzido - 01400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 700.000,00 (*setecentos mil reais*).

ESCOLA TRANCREDO NEVES

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.1005 - Investimento na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01880 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Valor R\$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*).

ESCOLA DR MARCELINO NOGUEIRA

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01880 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Valor R\$ 1.600.000,00 (*um milhão e seiscentos mil reais*).

CADEIRAS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES/PISO MODULAR

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.811.0013.1007 - Investimentos no Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 05140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 184.000,00 (*cento e oitenta e quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 05141 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2022, conforme segue:

* Fonte de Recursos "05041 - 1015/14/99/00/00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019" - Superávit R\$ 382.966,63 (*trezentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos*).

* Fonte de Recursos "00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)" - Superávit R\$ 4.784.720,13 (*quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais e treze centavos*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 10 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI Nº. 2.309/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei no 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante a suplementação e criação de projetos atividades e códigos reduzidos/fontes de recursos, que abaixo seguem; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei no 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0004.1006 - Investimentos na Área da Saúde.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código reduzido - 02880 - 00345 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 83.362,35 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03111 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 482.515,82 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03112 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 136.094,22 (cento e trinta e seis mil noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2069 - Coronavírus (COVID-19) - SAPS - Portaria 731.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02654 - 04945 - 1019/09/02/06/20 - Coronavírus (Covid-19) - SAPS - Portaria 731.

Valor R\$ 8.117,85 (oito mil cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02655 - 04945 - 1019/09/02/06/20 - Coronavírus (Covid-19) - SAPS - Portaria 731.

Valor R\$ 2.289,65 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2070 - Atenção Básica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02691 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 134.792,46 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1049 - Quarta-feira, 09 de maio de 2023.

Pág. 06

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02692 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.
Valor R\$ 38.018,39 (trinta e oito mil dezoito reais e trinta e nove centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2071 - Vigilância em Saúde.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02655 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.
Valor R\$ 5.364,33 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02656 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.
Valor R\$ 1.513,01 (um mil quinhentos e treze reais e um centavo)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2072 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19).
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02681 - 04941 - 1020/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Mé.
Valor R\$ 18.536,69 (dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2073 - Emenda Especial - Inc. Atenção Básica.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02683 - 04947 - 1018/12/99/00/00 - Emendas Especial - Incremento Atenção.
Valor R\$ 3.720,14 (três mil setecentos e vinte reais e quatorze centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2074 - Emenda 30920001 - Incremento PAB.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02711 - 04949 - 0494/12/02/06/20 - Emenda 30920001 - Incremento PAB.
Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2075 - Emenda 30920001 - Incremento PAB.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02712 - 49410 - 0494/12/02/06/20 - Emenda 39860002 - Incremento PAB
Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2076 - Emenda 71170009 - Incremento PAB.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02713 - 49411 - 0494/12/02/06/20 - Emenda 71170009 - Incremento PAB
Valor R\$ 1.816,97 (um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2077 - Emenda 71170009 - Incremento PAB.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02593 - 49412 - 0494/12/02/06/20 - Incremento Temporário Custeio APS
Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2078 - Emenda 71170009 - Incremento PAB.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02591 - 49413 - 0494/12/02/06/20 - Incremento Temporário Custeio APS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1049 - Quarta-feira, 09 de maio de 2023.

Pág. 07

Valor R\$ 194.365,20 (cento e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais vinte centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2079 - Emenda 71170009 - Incremento PAB.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02652 - 04943 - 1035/99/01/00/00 - Portaria 1857 - Educação - Combate Covid 2020

Valor R\$ 40.732,00 (quarenta mil setecentos e trinta dois reais)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2____ - Emenda 71170009 - Incremento PAB.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02653 - 04944 - 1019/09/02/06/20 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS - Portaria 894

Valor R\$ 63.876,89 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2080 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03131 - 04948 - 1018/12/99/00/00 - Inc. Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção Primária.

Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2081 - Incremento Temporário ao Custeio da APS - emenda 88723/2022.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03132 - 049414 - 1018/12/99/00/00 - Inc. Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção Primária.

Valor R\$ 173.453,98 (cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2068 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03361 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 308.804,64 (trezentos e oito mil oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

ART. 2º - Os créditos adicionais a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2022 nas fontes de recursos que abaixo seguem e conforme "Relatório da apuração do resultado financeiro de fonte de recurso em 31.12.2022" demitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anexo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 10 de maio de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LISTA DE ESPERA POR VAGAS

MÊS DE MAIO/2023

CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

= Não há lista de espera por vagas =

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1049 - Quarta-feira, 09 de maio de 2023.

Pág. 08

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**BERCÁRIO I e II**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	L. K. B. L.	13/04/2022	***
02	L. F. W. S. O.	16/10/2022	***

CMEI PROFESSORA ZAIRA**BERCÁRIO I**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	J. M. A. S.	30/04/2022	Matriculado na APAE por cronograma
02	H. G. M. G.	05/01/2023	***
03	M. A. S.	28/09/2022	***

BERCÁRIO II

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	E. F. C. B.	15/01/2022	***
02	A. G. M.	23/02/2022	***
03	Y. N. R.	28/08/2021	***
04	G. V. S.	07/12/2021	***

MATERNAL I

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	J. L. E. M. L.	22/09/2020	***
02	T. C. F. A.	27/08/2020	***

CRIANÇAS QUE AGUARDAVAM VAGAS NO CMEI PROFESSORA ZAIRA E QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DISPONIBILIZARAM VAGAS, MAS QUE AINDA ASSIM AGUARDAM O APARECIMENTO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA

BERCÁRIO I e II

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	M. A. M. O. M.	30/11/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
02	L. A. F. A.	12/10/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
03	G. V. T.	26/11/2021	Matrícula no CMEI Vó Zaíde
04	A. H. M. S.	23/07/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1049 - Quarta-feira, 09 de maio de 2023.

Pág. 09

05	E. T. S. S.	08/07/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
06	T. Y. O. S.	01/01/2022	Matrícula no CEI Irmã Joseane
07	M. A. C.	18/12/2022	Matrícula no CEI Irmã Joseane

MATERNAL I

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	B. R. L	04/06/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
02	J. A. S. F.	20/02/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
03	M. M. O. M.	02/04/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
04	M. D. B. D.	20/06/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
05	M. C. M. D. C.	20/04/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
06	A. M. T. P. C.	15/10/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
07	R. M. P. C.	06/10/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
08	I. E. G.	03/08/2020	Matrícula no CMEI Vó Zaíde

INFANTIL IV

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	H. S. P.	02/03/2019	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
02	G. V. M.	10/11/2018	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
03	J. G. M. S.	29/11/2018	Matrícula na E.T.I. Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira
04	L. P. S.	19/12/2018	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
05	I. C. F. C.	04/04/2018	Matrícula na E.T.I. Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira
06	S. E. M.	15/01/2019	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor

CMEI VÓ ZAÍDE*= Não há lista de espera por vagas =***Assinatura Digital**